

PORTARIA Nº 338, DE 17 DE OUTURBO DE 2022

Designa gestor para o convênio que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.071600/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IKARA LYDIA MARQUES, matrícula nº 157.824-3, para atuar como Gestora titular, e a servidora KARLA PEQUENO, matrícula nº 161.884-9, para atuar como Gestora substituta, na fiscalização, acompanhamento e execução do Convênio nº 04/2022, firmado entre este Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e a Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral